



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO DE 2013**

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário de Estado de Fazenda

RÉDEL FURTADO NÉRES

Auditor-Geral do Estado

Período: 01/01/2013 a 30/04/2013

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER

Auditora-Geral do Estado

Período: 01/05/2013 A 31/12/2013



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO**

**BALANÇO GERAL
EXERCÍCIO DE 2013**

VOLUME I

CAMPO GRANDE – MS

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação

RAQUEL PEREIRA COSTA
Gerente de Procedimentos e Capacitação

ANA LUIZA GONÇALVES
Gerente de Consolidação

LUCIANA CUNHA ARAÚJO
Coordenadora de Inspeção
Período: 01/01/2013 a 29/09/2013

NATALINO GONÇALVES DE ALMEIDA
Coordenador de Inspeção
Período: 30/09/2013 a 31/12/2013

FABIANA FERREIRA SALDIVAR
Gerente Setorial I

ÁLVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO
Gerente Setorial II
Período: 01/01/2013 a 18/08/2013

PATRÍCIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE
Gerente Setorial II
Período: 19/08/2013 a 31/12/2013

RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA
Unidade de Informações Gerenciais

ADRIANA KAZUKO SAKIHAMA INTERAMINENSE
Unidade de Auditoria/SED

ALLYSON JORGE MIYASHIRO
Unidade de Auditoria/SES

Equipe Técnica: Adhemar Kendi Kashiya; Claudemir Moraes Honório; Cledi Terezinha Piccin; Florismar Caixeta de Castro; Heverson Jeder Lima Bittencourt; José Carlos Bernardi; José Carlos Hilleshein; Luciane Lima Peres Kurzawa; Luiz Ronaldo Guerreiro Botelho; Nelson Takatoshi Matida; Odail Antônio de Almeida; Sandra Maria Mauro Lopes; Simone César de Andrade Corrêa; Subiracir Cavalcante Monteiro; Wilson Carrera.

Equipe de Informática / SGI: Airton Akira Shiroma; Carlos Loen da Silva Rodrigues; Luiz Alberto Tibana; Nazaré Cunha Leite de Barros Cruz; Regina Célia Ferreira Lemes; Ana Cristina Horta Pereira.

Equipe de Apoio: Diego da Silva Areco; Eduardo Freitas; Fernanda Alves da Silva de Abreu; Flaviano Sebastião de Brittes Filho; Kevin Lucas Brunetta; Gisceli de S. Oliveria.

Participação Especial: Amilton Luiz de Oliveira (Coordenador de Programação de Orçamento); Arly de Fátima A. da Cunha Dauzacker (Fiscal de Renda); Josimar de Matos Furtado Vieira (Técnico Fazendário e Financeiro); Leandro Silveira dos Santos (Auditor do Estado); Lucilene Aires de Souza (Analista Fazendário e Financeiro); Marina Hiraoka Gaidarji (Auditora do Estado); Ricardo Pires de Abreu (Técnico Fazendário e Financeiro); Rosely Pereira Maia (Auditora do Estado); Sonia Maria Neris Costa (Técnico Fazendário e Financeiro).

ÍNDICE GERAL

1. APRESENTAÇÃO		
2. RELATÓRIO	10	
2.1 ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO ESTADO	11	
2.2 ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES	18	
2.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27	
2.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	43	
2.5 NOTAS EXPLICATIVAS	49	
2.6 AGRADECIMENTOS	55	
3. ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
Anexo 1	DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (FISCAL E SEGURIDADE)	01
Anexo 2A	RESUMO GERAL DA RECEITA DO ESTADO (FISCAL E SEGURIDADE)	02
Anexo 2B	NATUREZA DA DESPESA (FISCAL E SEGURIDADE).	14
Anexo 6	PROGRAMA DE TRABALHO (FISCAL E SEGURIDADE)	18
Anexo 7	PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO – DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (FISCAL E SEGURIDADE)	49
Anexo 8	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS (FISCAL E SEGURIDADE)	55
Anexo 9	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (FISCAL E SEGURIDADE)	61
Anexo 10A	COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	71
Anexo 10B	DEMONSTRATIVO DA RECEITA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	79
Anexo 11A	COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	108
Anexo 11B	COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	142
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME A ESFERA ORÇAMENTÁRIA (FISCAL E SEGURIDADE)	212

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

	DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	218
	DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – RESUMO GERAL (FISCAL, SEGURIDADE E INVESTIMENTOS)	392
	DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	394
Anexo 12	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	396
	BALANÇO FINANCEIRO	
Anexo 13	BALANÇO FINANCEIRO	397
Anexo 14B	ATIVO FINANCEIRO – SALDO EM TESOURARIA EM 31.12.2013	399
	ATIVO FINANCEIRO – SALDO EM BANCOS EM 31.12.2013	400
	BALANÇO PATRIMONIAL	
Anexo 14	BALANÇO PATRIMONIAL	408
Anexo 15	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	410
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2005	412
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2006	413
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2008	414
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2009	415
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2010	417
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2011	419
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2012	421
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2013	425
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	431
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2007	434
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2008	435
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2009	436
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2010	437
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2011	438
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS 2012	440
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2010	443
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2011	444
	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2012	445

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

	RELATÓRIO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2013	448
Anexo 16	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	466
	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	467
Anexo 17	BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE	468
	BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DO REALIZÁVEL	474
	BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	477
	BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO	478
	DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE (DESPESA EMPENHADA)	479
	DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO (DESPESA EMPENHADA)	480
	DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE FUNDOS PRÓPRIOS	481
	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	482

APRESENTAÇÃO

Senhor Secretário,

Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais, apresentamos a Vossa Excelência o Balanço Geral do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul relativo ao exercício de 2013, que abrange todos os atos e fatos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, Fundos Especiais, Autarquias e Empresas públicas, bem como a consolidação dos três Poderes e do Ministério Público.

O Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2013 é composto de três volumes, que contêm os demonstrativos contábeis das entidades do setor público estadual e o relatório, onde são abordados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais da gestão dos recursos do setor governamental estadual (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

No **Volume I** estão:

- Relatório sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira;
- Demonstrativos e Anexos definidos pela Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
- Demonstrativos de recursos destinados à área da Saúde e Educação;
- Demonstrativo do movimento de fundos próprios;
- Demonstrativo das despesas com pessoal.

O **Volume II** é formado:

- Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Cópia das Leis Autorizativas da Dívida Fundada;
- Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior;
- Cópia do Balanço Patrimonial das Sociedades de Economia Mista;

- Demonstrativo da Arrecadação com Alienação de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com Recursos não vinculados.

O **Volume III** é formado pela Relação:

- Dos repasses concedidos e recebidos;
- Dos adiantamentos concedidos;
- Dos convênios, contratos, auxílios, acordos, ajustes e congêneres;
- Dos restos a pagar processados e não processados, destacados os restos a pagar da saúde e educação;
- Dos devedores da Dívida Ativa;
- Dos precatórios pagos e não pagos;
- Informação sobre extratos e conciliações do mês de dezembro; e
- Publicação dos balanços no Diário Oficial do Estado.

Os Demonstrativos Contábeis são instrumentos que demonstram o desempenho da gestão dos recursos públicos, de forma transparente à sociedade sul-mato-grossense, via Assembleia Legislativa. A obrigatoriedade de prestar contas é uma competência privativa do Governador, prevista no inciso XVI, do art. 89 da Constituição Estadual.

No mesmo sentido, destacam-se também as disposições contidas no art. 56, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), segundo as quais as contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

Cumprе salientar que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, bem como às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

RELATÓRIO

CAPÍTULO I

ATIVIDADES DA AUDITORIA-GERAL DO ESTADO

A Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (AGE/MS) composta pela Coordenadoria de Procedimentos e Capacitação (CPROC), Coordenadoria de Inspeções (CINSP), e Unidade de Informações Gerenciais (IG), no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, realizou as seguintes atividades no presente exercício:

Coordenadoria de Procedimentos e Consolidação

A Coordenadoria de Procedimentos e Consolidação - CPROC dividiu os Auditores em dois grupos denominados Grupo de Consolidação e Grupo do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo o primeiro responsável pelo acompanhamento e análise dos registros contábeis efetuados no SIAFEM e Sistema de Administração Patrimonial, bem como em orientar e recomendar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes às ações do controle interno.

As ações do Grupo de Consolidação são voltadas ao SIAFEM. Destacam-se as seguintes atividades: conferência diária de equações contábeis no sistema para apurar eventuais equívocos nos registros contábeis; análise dos registros das despesas e receitas; análise de compatibilidade de registros entre sistemas informatizados; expedição de recomendações visando a correção de irregularidades e impropriedades; orientação para aprimoramento de métodos para o cumprimento de normas; adequação de relatórios do Balanço Geral, em observância aos normativos do Tribunal de Contas do Estado, entre outras.

O atendimento da CPROC é realizado através de ligações telefônicas, e-mail e pessoalmente. Efetou, ainda, a consolidação do Balanço Geral do Estado referente ao Exercício de 2012, entregue em 05 de abril de 2013, cumprindo o prazo determinado pelo Tribunal de Contas do Estado. O Balanço-Geral consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul está disponibilizado no portal da Auditoria-Geral do Estado, no sítio eletrônico www.age.ms.gov.br.

O Grupo do MCASP concentrou seu trabalho em validar e alterar o PCASP-Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para consolidação e atualização das contas contábeis, conforme PCASP IPC/00 de março de 2013.

Em 1º de maio de 2013, com o início da gestão da Auditoria-Geral do Estado, Tatiana Silva da Cunha Pifer, deu-se a implantação do Projeto NVCI - Nova Visão do Controle Interno, oportunidade em que foram realizadas pela Coordenadoria três Encontros de Orientações Técnicas, a saber: Conciliações Bancárias (junho/2013); Almojarifado/Material de Consumo (julho/2013); Decreto do encerramento do exercício de 2013 (dezembro/2013). As Oficinas são destinadas à capacitação e orientação de servidores das áreas financeira, contábil e patrimonial.

Houve, também, inscrição e participação no GTCO-Grupo Técnico de Contabilidade Nacional, em que tomam parte contadores de todos os Estados para discutir e tratar sobre a implantação das Novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, sendo que as reuniões ocorreram em junho, setembro, outubro e novembro/2013, respectivamente, nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Curitiba.

Coordenadoria de Inspeções

A Coordenadoria de Inspeções, integrada pelas Gerências Setoriais I e II e pelas Unidades de Auditoria Interna (UAIs), mantidas nas Secretarias de Estado de Administração (SAD/Superintendência de Licitação), de Saúde (SES) e de Educação (SED), esteve responsável no exercício de 2013, primordialmente, pela implementação das ações de auditoria relacionadas à realização das inspeções nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo Estadual.

A Auditoria-Geral do Estado tem procedido, além do exame de conformidade legal, ao acompanhamento das despesas durante a fase de execução, priorizando o controle preventivo e concomitante.

No exercício de 2013 foram efetivadas 31 (trinta e uma) inspeções ordinárias e 02 (duas) auditorias especiais, sendo que 05 (cinco) ainda estão em andamento.

As análises, realizadas por amostragem, abrangeram especialmente a execução de despesas relativas a licitações e contratos, convênios, regime financeiro especial, diárias, indenização de transporte e folha de pagamento, além da verificação do patrimônio e almoxarifado, controle de veículos e registros de atos e fatos administrativos em sistemas informatizados.

No âmbito da Unidade de Auditoria Interna instalada na Secretaria de Estado de Administração (SAD/Superintendência de Licitação), os trabalhos compreenderam a análise da fase interna dos procedimentos de licitação, dispensa e inexigibilidade para aquisição de bens ou contratação de serviços de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, com valores superiores a R\$150.000,00. Neste exercício, foram analisados 326 (trezentos e vinte e seis) processos referentes à aquisição de bens e serviços, sendo que 248 (duzentos e quarenta e oito) foram objeto de apontamentos, segundo informações do Sistema de Acompanhamento e Análise de Processos - SAAP. Além disso, foram analisados 15 (quinze) processos de leilão de bens móveis, semoventes e imóveis.

Em maio de 2013, ainda, a Auditoria-Geral do Estado implementou o Projeto “Nova Visão do Controle Interno - NVCI”, haja vista a intenção de prestar orientação efetiva e consistente a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Neste sentido, a Coordenadoria de Inspeções realizou três Encontros de Orientações Técnicas, a saber: Contratos Administrativos - noções básicas (agosto/2013); Fiscalização do Contrato Administrativo (setembro/2013); Convênios - execução e prestação de contas (dezembro/2013).

Unidade de Informações Gerenciais

No decorrer de 2013, a Unidade de Informações Gerenciais elaborou e publicou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e em observância ao princípio da transparência na gestão pública. Confeccionou a prestação de contas quadrimestral do Poder Executivo, previsto na lei, por meio de audiências públicas, bem como o cálculo e a publicação mensal da Receita Corrente Líquida, que serve de parâmetro sobre o qual são calculados os limites estabelecidos na LRF.

Elaborou, também, no Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN), o Quadro de Dados Contábeis Consolidados (QDCC), que tem a função de informar à Secretaria de Tesouro Nacional (STN) o acompanhamento das contas estaduais; o Cadastro de Operação de Crédito (COC); Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), sendo que todos foram objeto de homologação pela Caixa Econômica Federal. Foi realizado, ainda, o acompanhamento mensal dos limites mínimos, exigidos legalmente, de gastos em Saúde - 12% e em Educação – 25%, percentuais com base na receita arrecadada, e efetuada a prestação de contas por meio de sistemas próprios, SIOPS e SIOPE, respectivamente.

Forneceu à Secretaria do Tesouro Nacional informações para o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, mediante emissão de balancetes e alimentação de dados no SIMEM, sistema específico para acompanhamento do Programa. Esses dados também serviram de base para o Boletim Financeiro mensal, elaborado nesta unidade para fins gerenciais.

Em parceria com a Controladoria-Geral da União, foram ministradas palestras aos municípios sobre os aspectos técnicos inerentes ao funcionamento do Sistema de Controle Interno e da Lei de Acesso à Informação.

Foi realizada a edição mensal do informativo AGE, além da colaboração com o informativo da Secretaria de Fazenda – Vcfaz, com notícias sobre o trabalho realizado pela Auditoria-Geral do Estado.

A Unidade de Informações Gerenciais colaborou, ainda, com o desenvolvimento do Sistema LRF Transparência para envio ao TCE de dados da Lei de Responsabilidade Fiscal no formato de arquivo XML, visando, também, a publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) no Diário Oficial do Estado, através deste sistema.

Feitas as considerações iniciais, apresentamos na sequência os Quadros e Notas Explicativas do BALANÇO GERAL DO ESTADO do exercício de 2013.

CAPÍTULO II

ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

O orçamento é um instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

A Carta Magna estabelece que o planejamento do setor público deve ser consolidado a partir de três instrumentos, os quais devem ser articulados, interdependentes e compatíveis entre si, promovendo um planejamento de médio e curto prazo.

- **Plano Plurianual – PPA:** O Plano Plurianual definiu os programas, com metas físicas e valores orçados, no horizonte de quatro anos. Foi instituído pela Lei nº 4.145, de 19 de dezembro de 2011 e revisões, para o período de 2012 a 2015, na forma do § 1º do art. 160 da Constituição Estadual e estabeleceu as seguintes diretrizes e prioridades: a) implantação de programas multissetoriais integrados, visando potencializar o uso da estrutura técnica e administrativa do Governo Estadual e racionalizar o uso de recursos financeiros; b) desenvolvimento das políticas públicas baseado em ações regionais, visando enfrentar desigualdades entre regiões, melhor distribuir bens e estruturas e propiciar às comunidades acessos aos serviços públicos; c) estabelecimento de parcerias com as demais esferas do Governo Federal e Municipais e com entidades privadas visando sincronizar as ações do Governo Estadual e inseri-las em contexto de integração e articulação; d) definição de metas físicas e financeiras e aplicação de sistemas de indicadores para monitoramento e avaliação da eficácia dos programas e dos resultados das políticas estaduais; e) inserção de ações de estímulo e fomento à inovação científica e tecnológica em todas as áreas de atuação do Governo Estadual, em especial na educação, produção, extensão universitária e nos processos da própria administração estadual; f) implementação de agenda ambiental do Governo Estadual, visando inserir nas diversas áreas de administração, práticas de sustentabilidade ambiental e de informação ecológica, além de se integrarem nas ações formais de conservação do meio ambiente; g) implementação de programas permanentes de capacitação de servidores, visando elevar sua produtividade e capacidade de utilização de recursos da

tecnologia da informação; h) potencializar a captação de recursos externos, a atração de investimentos privados e as ações para a redução da vinculação das receitas.

As metas e os valores anuais aprovados por esta Lei serão reavaliados e atualizados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes editadas, durante o período de sua vigência, podendo ser antecipados ou postergados em decorrência do fluxo de ingresso da receita, visando atender a busca do equilíbrio financeiro estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Os programas do PPA que demandaram recursos orçamentários tiveram sua realização a cargo de órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações e constam no orçamento anual. Portanto, a execução financeira desses programas pode ser acompanhada pela execução do orçamento anual.

A visão detalhada do PPA 2012-2015 e revisões, com a descrição dos seus programas, objetivos e indicadores, estão disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (<http://www.semec.ms.gov.br>).

- **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:** As diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, instituídas pela Lei nº 4.220, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.230, em 12 de julho de 2012, foram elaboradas de acordo com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal, § 2º do art. 160 da Constituição Estadual e Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). A LDO estabeleceu prioridades e metas da Administração Pública Estadual, traçando diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimentos, em sintonia com a Lei Orçamentária Anual, com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual, compreendendo: a) as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos da administração pública estadual; b) as prioridades e as metas da administração pública estadual; c) a organização e a estrutura dos orçamentos; d) as disposições relativas à política de pessoal; e) as disposições sobre as alterações na legislação tributária; f) as metas e os riscos fiscais

determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal; g) as disposições gerais.

O anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, previsto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, evidencia as metas a serem cumpridas tendo em vista a obtenção do equilíbrio fiscal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu que a elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual, bem como sua execução, deveriam ser compatíveis com a meta de *superávit* primário estabelecida para o setor governamental, nos termos do Anexo de Metas Fiscais.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e da Tecnologia (SEMAC) projetou para 2013 um crescimento de 3,77% para o PIB do Estado, alcançando R\$52.933,42 milhões. A perspectiva de crescimento do Produto Interno Bruto do Estado de Mato Grosso do Sul tem como parâmetros, a taxa média de crescimento real projetada, tendo como base o comportamento dos anos anteriores e a expectativa de evolução do índice de preço ao consumidor ampliado – IPCA. As projeções têm como fundamento o cálculo do produto interno desenvolvido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, que avalia o comportamento anual do conjunto e dos principais setores da economia estadual.

Esta projeção tem por objeto somente assessorar o Poder Público Estadual e Municipal na elaboração das suas atividades de planejamento e orçamento, apresentando o dimensionamento dos parâmetros do Produto Interno Bruto estadual, cumprindo orientação da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Portaria nº 249, de 30 de abril de 2010.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, previsto no art. 53, da Lei de Responsabilidade Fiscal, referente ao 6º bimestre de 2013, o resultado primário¹ de

¹ É a diferença entre receitas e despesas, excluindo da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”, caso seja negativa um “déficit primário”. O superávit primário é uma indicação de quanto o governo estadual economizou ao longo de um determinado período, com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida.

2013 alcançou o valor de R\$ 64.459.169,23.

- **Lei de Orçamento Anual – LOA:** O orçamento geral para o exercício de 2013, aprovado pela Lei nº 4.291, 20 de dezembro de 2012, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 8.339, foi elaborado em conformidade com as determinações do art. 160, § 4º e art. 161, *caput*, da Constituição Estadual. A Lei Orçamentária estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2013, compreendendo o orçamento fiscal, seguridade social e investimentos, bem como discriminou as receitas por modalidade de aplicação e fontes de recursos e as despesas por Unidades Gestoras, especificando as categorias econômicas, Unidades Gestoras e fontes de recursos.

Acrescente-se, ainda, que o orçamento do Estado foi elaborado também em consonância com as determinações de normas federais, principalmente a:

- Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, DOU 15/04/1999 e alterações, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualizou a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I, do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelecendo os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências;
- Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, DOU 07/05/2001 e alterações, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Portaria Interministerial nº 338, de 26 de abril de 2006, DOU 28/04/2006, que alterou o anexo I, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001.

A Lei nº 4.291 (LOA), de 20 de dezembro de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 8.339 estimou a receita e fixou a despesa para o exercício de 2013 em R\$11.128.089.100,00, para o conjunto dos orçamentos fiscal, seguridade social e investimentos, já deduzidos os valores previstos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$1.113.858.000,00.

As receitas foram previstas pela arrecadação de tributos e de outras receitas correntes, bem como de outras receitas de capital. As despesas foram fixadas para o orçamento fiscal no valor de R\$ 8.252.312.500,00; para o orçamento da seguridade social no valor de R\$2.468.268.600,00; e para o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista no valor de R\$ 407.508.000,00.

O quadro a seguir demonstra o valor dos orçamentos:

em R\$ (1,00)

ORÇAMENTO	R\$
- Fiscal	8.252.312.500,00
- Seguridade Social	2.468.268.600,00
- Investimentos	407.508.000,00
TOTAL	11.128.089.100,00

FONTE: Lei n°. 4.291, de 20 de dezembro de 2012.

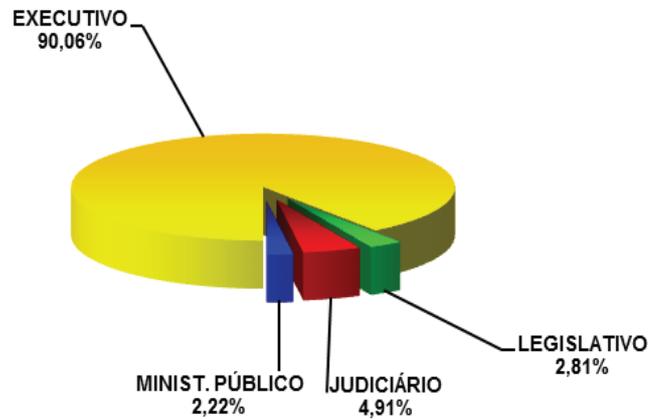
A Lei Orçamentária definiu a participação no Orçamento do Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e do Ministério Público, da seguinte forma:

em R\$ (1,00)

PODERES	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO
	TESOURO	OUTRAS		%
EXECUTIVO	7.072.919.800,00	2.949.147.700,00	10.022.067.500,00	90,06
LEGISLATIVO	311.696.000,00	995.000,00	312.691.000,00	2,81
JUDICIÁRIO	450.964.000,00	95.000.000,00	545.964.000,00	4,91
MINIST. PÚBLICO	245.378.000,00	1.988.600,00	247.366.600,00	2,22
TOTAL	8.080.957.800,00	3.047.131.300,00	11.128.089.100,00	100,00

FONTE: SIAFEM, 2013

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR PODERES



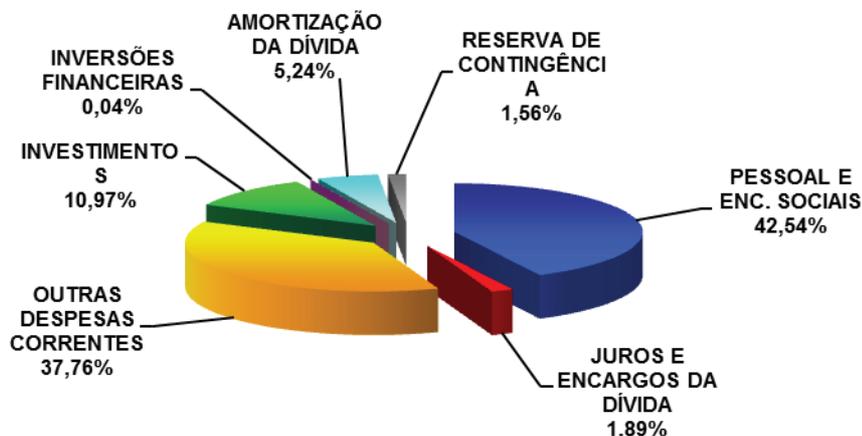
A Lei Orçamentária fixou as Despesas por Grupo de Despesas, a seguir demonstradas:

em R\$ (1,00)

GRUPO	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS		
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	3.384.616.700,00	1.349.394.000,00	4.734.010.700,00	42,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	209.937.400,00	500.200,00	210.437.600,00	1,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.463.819.900,00	737.770.000,00	4.201.589.900,00	37,76
INVESTIMENTOS	365.178.400,00	855.453.100,00	1.220.631.500,00	10,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	953.700,00	3.296.300,00	4.250.000,00	0,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	582.051.700,00	1.500.100,00	583.551.800,00	5,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.400.000,00	99.217.600,00	173.617.600,00	1,56
TOTAL	8.080.957.800,00	3.047.131.300,00	11.128.089.100,00	100,00

FONTE: SIAFEM, 2013

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPO DE DESPESAS



ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A despesa orçamentária inicial da Administração Direta foi fixada em R\$6.750.329.900,00. O total previsto compreende o Poder Executivo, as Secretarias de Estado, a Procuradoria-Geral do Estado, a Defensoria Pública-Geral do Estado, Encargos Gerais e Financeiros do Estado, Fundos Especiais e a Reserva de Contingência, assim como o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

em R\$ (1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS		
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	179.059.000,00	0,00	179.059.000,00	2,65
TRIBUNAL DE CONTAS	132.632.000,00	0,00	132.632.000,00	1,96
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	450.964.000,00	0,00	450.964.000,00	6,68
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA	245.378.000,00	0,00	245.378.000,00	3,64
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	69.755.200,00	0,00	69.755.200,00	1,03
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	427.538.600,00	0,00	427.538.600,00	6,33
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	34.097.600,00	0,00	34.097.600,00	0,51
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	155.567.200,00	0,00	155.567.200,00	2,30
SECRETARIA DE EST. DE OBRAS PÚB. E DE TRANSPORTES	44.398.900,00	0,00	44.398.900,00	0,66
SECRETARIA DE EST. DE DES. AGRÁRIO, PROD, IND, COMÉRCIO E TURISMO	21.238.300,00	0,00	21.238.300,00	0,31
SECRETARIA DE EST. DE MEIO AMBIENTE, PLANEJ, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	16.618.500,00	0,00	16.618.500,00	0,25

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE EST. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.427.700,00	0,00	185.427.700,00	2,75
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.261.211.800,00	0,00	1.261.211.800,00	18,68
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGUR. PÚBLICA	776.083.300,00	0,00	776.083.300,00	11,50
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO	106.077.000,00	0,00	106.077.000,00	1,57
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	2.432.795.000,00	0,00	2.432.795.000,00	36,04
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	106.417.100,00	0,00	106.417.100,00	1,58
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E DAS CIDADES	1.773.900,00	0,00	1.773.900,00	0,03
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS	28.894.800,00	0,00	28.894.800,00	0,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.400.000,00	0,00	74.400.000,00	1,10
TOTAL	6.750.329.900,00	-	6.750.329.900,00	100,00

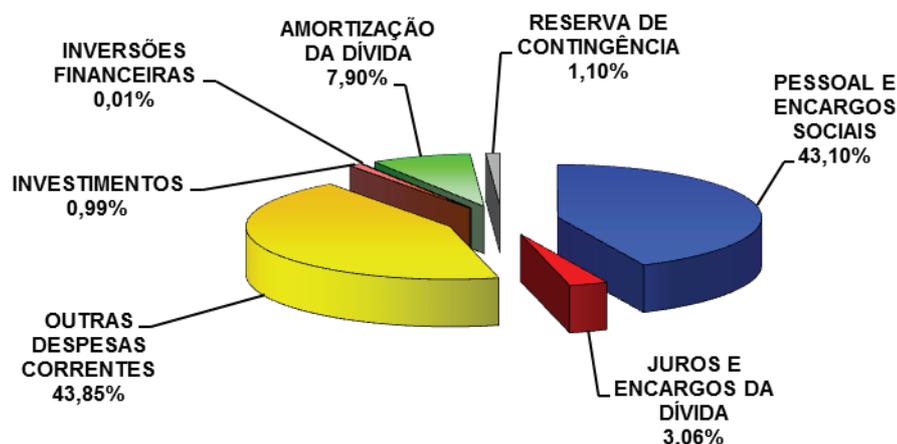
FONTE: SIAFEM, 2013

A Lei Orçamentária fixou as despesas por grupo, a seguir demonstradas:

GRUPO	FONTES DO TESOURO	em R\$ (1,00)
		PARTICIPAÇÃO %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.909.253.000,00	43,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	206.391.400,00	3,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.959.764.500,00	43,85
INVESTIMENTOS	66.730.200,00	0,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	370.100,00	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	533.420.700,00	7,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.400.000,00	1,10
TOTAL	6.750.329.900,00	100,00

FONTE: SIAFEM, 2013

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPOS DE DESPESAS - ADM DIRETA



ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

As autarquias, fundações e fundos especiais integram a Administração Indireta e são regidos pela Lei nº 4.320/64, enquanto que as empresas públicas e sociedades de economia mista são reguladas pela Lei 6.404/76 e alterações.

A receita orçamentária da Administração Indireta foi fixada em R\$ 4.377.759.200,00, que corresponde a 39,34% do total da receita prevista no orçamento anual. Do valor fixado, 30,39% refere-se a recursos provenientes do Tesouro do Estado, a seguir demonstrado:

em R\$ (1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTES		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS		
AUTARQUIA	454.337.400,00	1.673.813.500,00	2.128.150.900,00	48,61
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS	100.000,00	6.223.800,00	6.323.800,00	0,14
AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL	1.813.300,00	3.055.000,00	4.868.300,00	0,11
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS	0,00	1.219.287.100,00	1.219.287.100,00	27,85
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS	239.242.700,00	47.271.900,00	286.514.600,00	6,54
AGÊNCIA EST. DE DEF. SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	52.304.200,00	37.091.600,00	89.395.800,00	2,04
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS	0,00	7.644.000,00	7.644.000,00	0,17
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	0,00	14.358.200,00	14.358.200,00	0,33

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

AGÊNCIA DE DESENV. AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	31.870.600,00	19.806.400,00	51.677.000,00	1,18
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS	9.167.100,00	64.132.800,00	73.299.900,00	1,67
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	0,00	228.200.000,00	228.200.000,00	5,21
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIÁRIO	108.429.700,00	3.715.800,00	112.145.500,00	2,56
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS	11.409.800,00	23.026.900,00	34.436.700,00	0,79
FUNDAÇÃO	295.682.100,00	163.385.200,00	459.067.300,00	10,49
FUND. ESTADUAL JORN. LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV	6.265.300,00	479.300,00	6.744.600,00	0,15
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS	4.800.900,00	2.504.000,00	7.304.900,00	0,17
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	1.730.600,00	7.379.000,00	9.109.600,00	0,21
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MS	0,00	9.100.000,00	9.100.000,00	0,21
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	3.648.700,00	6.934.000,00	10.582.700,00	0,24
FUND. DE APOIO AO DESENV. DO ENSINO, CIÊN. TEC	25.214.000,00	18.340.000,00	43.554.000,00	0,99
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	86.758.200,00	27.208.600,00	113.966.800,00	2,60
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MS	7.264.400,00	16.162.500,00	23.426.900,00	0,54
FUNDAÇÃO SERVICOS DE SAÚDE DE MS	160.000.000,00	74.086.800,00	234.086.800,00	5,35
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.191.000,00	1.191.000,00	0,03
EMPRESA PÚBLICA	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	21.500,00	0,00	21.500,00	0,00
ECONOMIA MISTA	0,00	407.508.000,00	407.508.000,00	9,31
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A	0,00	231.808.000,00	231.808.000,00	5,30
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS	0,00	175.700.000,00	175.700.000,00	4,01
FUNDOS	580.586.900,00	802.424.600,00	1.383.011.500,00	31,59
FUNDO ESP. DE DESENV. MODERN. E APERF. DO TC MS	5.000,00	995.000,00	1.000.000,00	0,02
FUNDO ESP. INST. DESEN. AP. ATIV. JUI. ESP. CIV. CRIM.	0,00	95.000.000,00	95.000.000,00	2,17
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV. DO MP	0,00	1.938.600,00	1.938.600,00	0,04
FUNDO ESP. EXEC. DE PROGR. COMB. AS DROGAS AMB. MP	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
FUNDO DESENV. SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO MS	0,00	236.962.000,00	236.962.000,00	5,41
FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	480.000,00	0,00	480.000,00	0,01
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	0,00	11.960.500,00	11.960.500,00	0,27
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO EST. DE MS	0,00	28.093.200,00	28.093.200,00	0,64
FUNDO DE DESENV. E APERF. DAS ATIVID. FAZENDÁRIAS	8.637.100,00	55.264.000,00	63.901.100,00	1,46
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	0,00	146.352.800,00	146.352.800,00	3,34
FUNDO DOS PROCURADORES DE ENT. PÚBLICAS DO MS	0,00	40.000,00	0,00	0,00
FUNDO ESP. DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	0,00	1.771.000,00	1.771.000,00	0,04
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	0,00	835.600,00	835.600,00	0,02
FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO	0,00	19.817.000,00	19.817.000,00	0,45
FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS	0,00	4.003.200,00	4.003.200,00	0,09

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

FUNDO PARA O DESENV. DAS CULTURAS MILHO E SOJA	0,00	3.791.000,00	0,00	0,00
FUNDO DE DEFES. E REP. DE INT. DIFUSOS E LESADOS	0,00	37.000,00	37.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL PARA A INFANC.E A ADOLESCÊNCIA	0,00	753.000,00	753.000,00	0,02
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.023.800,00	1.603.500,00	15.627.300,00	0,36
FUNDO ESTADUAL DE DEFES. DOS DIR. DO CONSUMIDOR	0,00	960.600,00	960.600,00	0,02
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	557.441.000,00	126.099.900,00	683.540.900,00	15,61
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SSP DE MS	0,00	56.900.000,00	56.900.000,00	1,30
FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC. REPR. DE ENTORPEC.	0,00	500,00	500,00	0,00
FUNDO ESPECIAL P/ O APERF. E DO DESENV. ATIV. DEFENS. PUB.	0,00	2.697.200,00	2.697.200,00	0,06
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	6.499.000,00	6.499.000,00	0,15
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA	1.330.627.900,00	3.047.131.300,00	4.377.759.200,00	100,00

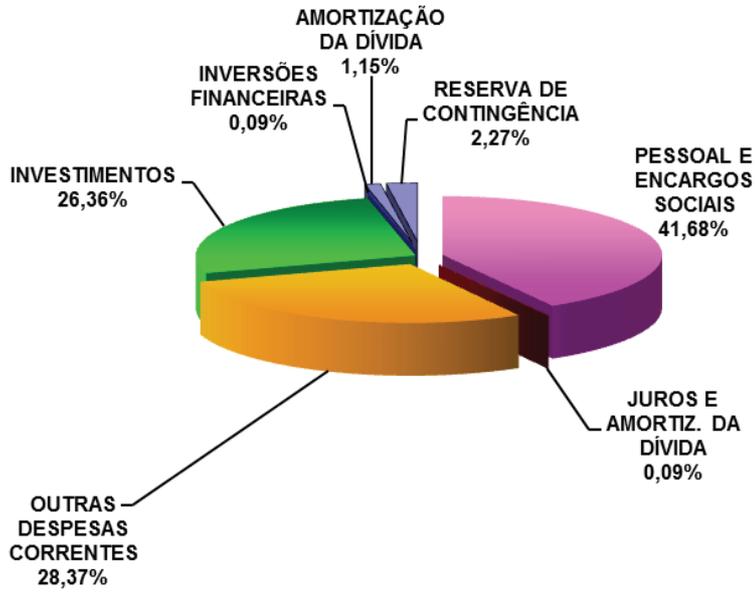
FONTE: SIAFEM, 2013

A Lei Orçamentária fixou a Despesa por Grupo de Despesas, a seguir demonstradas:

GRUPO	FONTES		TOTAL	em R\$ (1,00)
	TESOURO	OUTRAS		PARTICIPAÇÃO %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	475.363.700,00	1.349.394.000,00	1.824.757.700,00	41,68
JUROS E AMORTIZ. DA DÍVIDA	3.546.000,00	500.200,00	4.046.200,00	0,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	504.055.400,00	737.770.000,00	1.241.825.400,00	28,37
INVESTIMENTOS	298.448.200,00	855.453.100,00	1.153.901.300,00	26,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	583.600,00	3.296.300,00	3.879.900,00	0,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	48.631.000,00	1.500.100,00	50.131.100,00	1,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	99.217.600,00	99.217.600,00	2,27
TOTAL	1.330.627.900,00	3.047.131.300,00	4.377.759.200,00	100,00

FONTE: SIAFEM, 2013

**PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO POR GRUPO DE DESPESAS -
ADM. INDIRETA**



CAPÍTULO III

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O art. 11 da Lei nº 4.320/64, regulada pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, DOU 07 de maio de 2001, retificada em 05 de junho de 2001, apresenta a classificação da receita orçamentária por categorias econômicas, em receitas correntes e de capital. Esta classificação possibilita uma perfeita identificação da origem dos recursos financeiros, bem como estabelece coerência entre as rubricas utilizadas nos orçamentos públicos e nas contas nacionais.

A Lei Orçamentária previu a receita total em R\$ 11.128.089.100,00, e a arrecadação alcançou o montante de R\$ 11.459.607.673,99. Desta forma, houve uma diferença de 2,98% entre o total da receita prevista e o total da receita arrecadada, a seguir demonstrada:

em R\$ (1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS		VARIAÇÃO	
	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	PARTICIPAÇÃO (%)
RECEITAS CORRENTES	10.778.718.200,00	10.458.241.449,85	(320.476.750,15)	82,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.829.093.800,00	7.163.028.109,14	333.934.309,14	56,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	327.087.100,00	308.565.540,66	(18.521.559,34)	2,44
RECEITA PATRIMONIAL	119.073.500,00	96.715.678,93	(22.357.821,07)	0,77
RECEITA DE SERVIÇOS	650.507.800,00	379.008.231,65	(271.499.568,35)	3,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.715.115.900,00	2.291.238.089,44	(423.877.810,56)	18,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.840.100,00	219.685.800,03	81.845.700,03	1,74
RECEITAS DE CAPITAL	588.633.900,00	1.056.446.224,90	467.812.324,90	8,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.553.800,00	481.068.446,56	423.514.646,56	3,81
ALIENAÇÃO DE BENS	1.841.000,00	5.984.684,31	4.143.684,31	0,05
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.453.400,00	2.078.180,60	624.780,60	0,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	527.785.700,00	567.314.913,43	39.529.213,43	4,49
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00
REC. CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	874.595.000,00	1.124.335.612,03	249.740.612,03	8,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.938.900,00	843.845.802,02	119.906.902,02	6,68
RECEITA PATR. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	0,00
RECEITAS DE SERV. INTRA-ORÇAMENTÁRI.	656.100,00	340.224,00	(315.876,00)	0,00
OUTRAS REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMEI	150.000.000,00	280.149.586,01	130.149.586,01	2,22
SUBTOTAL	12.241.947.100,00	12.639.023.286,78	397.076.186,78	100,00

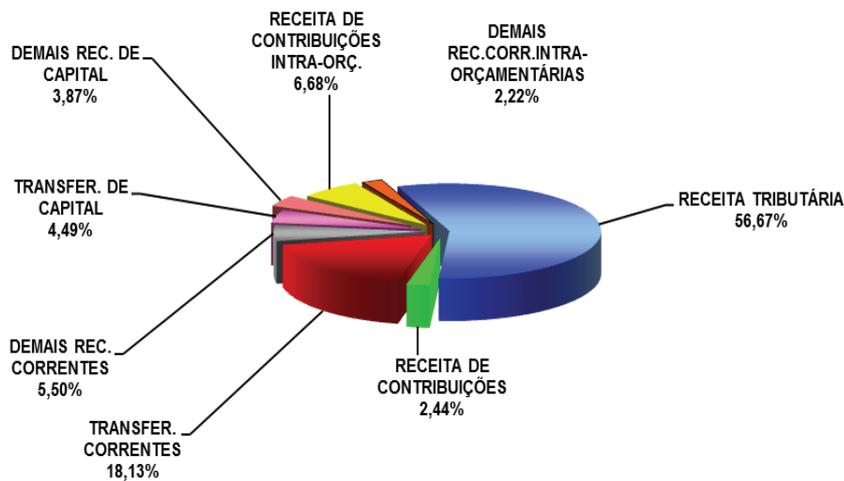
Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.113.858.000,00)	(1.179.415.612,79)	65.557.612,79	100,00
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(905.338.000,00)	(988.500.321,62)	83.162.321,62	83,81
DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-	(24.554,57)	24.554,57	0,00
DEDUÇÃO DE TRANSF.CORRENTES	(208.520.000,00)	(190.890.736,60)	(17.629.263,40)	16,19
RECEITA TOTAL	11.128.089.100,00	11.459.607.673,99	331.518.573,99	100,00

FONTE: SIAFEM, 2013

Observa-se que a diferença entre a previsão inicial e a arrecadação no presente exercício ocorreu principalmente em função do saldo positivo das receitas de capital e operações de crédito. Ressalte-se que houve frustração nas receitas de serviços e transferências correntes.

**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA REALIZADA
POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS**



Na previsão e execução orçamentária do presente exercício estão deduzidos os valores destinados ao FUNDEB, em função das determinações contidas na Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. O FUNDEB foi regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, DOU 21/06/07, retificado em 22/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. É um fundo especial, de natureza contábil, formado por parcela financeira

de recursos federais e por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Municípios e Distrito Federal vinculado à Educação, por força do disposto no art. 212, da Constituição Federal.

O demonstrativo a seguir evidencia o total líquido das receitas, com as devidas deduções da receita tributária e das transferências correntes a título do FUNDEB, nos termos da legislação mencionada.

em R\$ (1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS	
	PREVISTA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES TOTAIS	10.778.718.200,00	10.458.241.449,85
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(905.338.000,00)	(988.500.321,62)
DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(208.520.000,00)	(190.890.736,60)
RECEITAS CORRENTES	9.664.860.200,00	9.278.850.391,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	874.595.000,00	1.124.335.612,03
RECEITAS DE CAPITAL	588.633.900,00	1.056.446.224,90
TOTAL LÍQUIDO DA RECEITA	11.128.089.100,00	11.459.632.228,56

FONTE: SIAFEM, 2013

Receitas Correntes

Determina o § 1º, do art. 11, da Lei nº 4.320/64, que são receitas correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outra pessoa jurídica de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Da previsão de arrecadação de Receitas Correntes, excluídas as intra-orçamentárias, de R\$ 9.664.860.200,00, foram arrecadados R\$ 9.278.850.391,63. Desta forma, constata-se que as receitas correntes realizadas foram inferiores em 3,99% às inicialmente previstas. Em relação ao exercício anterior, as receitas correntes registraram acréscimo de 9,41%.

As receitas tributárias registraram um acréscimo de 12,17%, em relação ao exercício de 2012, com uma arrecadação de R\$ 7.163.028.109,14. Destaca-se neste contexto a arrecadação

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que representou 85,66% do total das Receitas Tributárias.

em R\$ (1,00)

RECEITAS	ANO		EVOLUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	2012	2013	2012/2013	2013
ICMS	5.440.509.937,64	6.135.978.118,15	12,78	85,66
ADICIONAL ICMS/FECOMP	52.085.496,93	58.820.211,33	12,93	0,82
IRF	375.800.763,29	427.976.636,30	13,88	5,97
IPVA	257.012.771,37	276.119.315,73	7,43	3,85
TAXAS	137.321.392,80	126.115.467,38	-8,16	1,76
ITCD	85.887.232,14	93.306.984,99	8,64	1,30
ICMS - SIMPLES NACIONAL	37.119.409,36	40.731.424,65	9,73	0,57
ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	0,00	3.979.950,61	0,00	0,06
TOTAL	6.385.737.003,53	7.163.028.109,14	12,17	100,00

FONTE: SIAFEM, 2013

As receitas de contribuições são as decorrentes de contribuições sociais e econômicas. As patrimoniais são as receitas obtidas pelo Estado, provenientes de receitas imobiliárias ou de valores imobiliários. As agropecuárias são as procedentes da exploração de atividades agropecuárias de origem animal ou vegetal. As de serviços são resultantes da prestação de serviços educacionais, hospitalares e financeiros.

As transferências correntes são recursos financeiros oriundos de outras entidades públicas ou privadas e que se destinam a cobrir despesas correntes.

As receitas de capital têm previsão legal no § 2º, do art. 11 da Lei nº 4.320/64, sendo aquelas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, do *superávit* do Orçamento Corrente. Compreendem-se nas receitas de capital as operações de crédito, alienação de bens, amortizações de empréstimos, transferências de capital e outras receitas que totalizam o valor de R\$ 1.056.446.224,90 no presente exercício, com acréscimo de 93,90% sobre o total das receitas de capital do exercício anterior.

As receitas correntes intra-orçamentárias são oriundas de orçamentos fiscais e da seguridade social decorrentes do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o fato que originar a receita resultar de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo, classificadas nos mesmos níveis de subcategorias econômicas em que são agrupadas as receitas correntes. Em 2013 houve um acréscimo de 28,55%, em comparação da previsão orçamentária em relação aos ingressos relativos às receitas correntes intra-orçamentárias, que totalizou R\$1.124.335.612,03.

As transferências correntes são as dotações para despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender a manutenção de outras entidades de direito público ou privado (§ 2º, do art. 12 da Lei nº 4.320/64). No presente exercício, os ingressos financeiros provenientes de transferências correntes somaram R\$ 2.291.238.089,44, ou seja, 15,61% inferior ao previsto, que foi de R\$ 2.715.115.900,00.

Receitas de Capital

São aquelas decorrentes de recursos financeiros de constituição de dívidas, conversão em espécie de bens e direitos, amortizações, utilização de saldos de exercícios anteriores, bem como as transferências recebidas para atender despesas de capital.

Caracterizam-se por serem receitas que se originam do patrimônio, pela troca de elementos patrimoniais por recursos financeiros. Neste exercício as receitas de capital totalizaram R\$ 1.056.446.224,90.

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

RECEITAS	ANO		EVOLUÇÃO 2012/2013	PARTICIPAÇÃO 2013
	2012	2013		
OPERACÕES DE CRÉDITO	98.382.226,36	481.068.446,56	388,98	45,54
OP. CRÉD. INTERNAS	10.639.328,80	470.296.010,44	4320,35	44,52
OP. CRÉD. EXTERNAS	87.742.897,56	10.772.436,12	-87,72	1,02
ALIENACAO DE BENS	5.108.420,42	5.984.684,31	17,15	0,57
BENS MÓVEIS	1.837.105,53	2.015.435,32	9,71	0,19
BENS IMÓVEIS	3.271.314,89	3.969.248,99	21,33	0,38
AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	1.422.158,80	2.078.180,60	46,13	0,20
TRANSF. DE CAPITAL	439.936.303,86	567.314.913,43	28,95	53,70
TRANSF. INTRA-GOVERNAMENTAL	1.378.827,21	87.311.716,60	100,00	8,26
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	323.213.788,98	388.337.995,26	20,15	36,76
TRANSF. CONVÊNIOS	115.343.687,67	91.665.201,57	-20,53	8,68
OUTRAS REC. DE CAPITAL	-	-	0,00	-
TOTAL	544.849.109,44	1.056.446.224,90	93,90	100,00

FONTES: SIAFEM, 2013

São transferências de capital as dotações para investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, bem como as dotações para amortização da dívida pública (§ 6º, do art. 12 da Lei nº 4.320/64).

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As receitas arrecadadas da Administração Direta totalizaram R\$ 8.746.372.319,89, já deduzida a retenção para o FUNDEB, superando em 8,23% as previsões orçamentárias iniciais.

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS		VARIÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	9.158.817.000,00	9.336.516.329,39	1,94	94,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.534.700.000,00	7.038.539.824,45	7,71	70,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.629.900,00	44.759.892,82	(19,54)	0,45
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.469.682.300,00	2.093.949.641,66	(15,21)	21,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.804.800,00	159.266.970,46	61,19	1,60
RECEITAS DE CAPITAL	35.998.800,00	589.247.048,72	1.536,85	5,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	23.648.800,00	481.068.446,56	1.934,22	4,85
ALIENAÇÃO DE BENS	1.777.000,00	5.249.748,99	195,43	0,05
AMORTIZ. DE EMPRÉSTIMOS	-	-	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.573.000,00	102.928.853,17	873,51	1,04
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00
SUBTOTAL	9.194.815.800,00	9.925.763.378,11	7,95	100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.113.858.000,00)	(1.179.391.058,22)	5,88	100,00
DEDUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA	(905.338.000,00)	(988.500.321,62)	9,19	83,81
DEDUÇÃO DA TRANSF. CORRENTES	(208.520.000,00)	(190.890.736,60)	(8,45)	16,19
TOTAL	8.080.957.800,00	8.746.372.319,89	8,23	100,00

FONTE: SIAFEM, 2013

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A receita arrecadada pela Administração Indireta totalizou R\$ 2.713.235.354,10, e, apesar de não atingir o valor orçado de R\$ 3.047.131.300,00, obteve um acréscimo de 8,73% em comparação à arrecadação de 2012.

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

CATEGORIA ECONÔMICA	RECEITAS		VARIÇÃO %	
	PREVISTA	REALIZADA	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	1.619.901.200,00	1.121.725.120,46	(30,75)	41,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	294.393.800,00	124.488.284,69	(57,71)	4,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	327.087.100,00	308.565.540,66	(5,66)	11,37
RECEITA PATRIMONIAL	63.443.600,00	51.955.786,11	(18,11)	1,91
RECEITA DE SERVIÇOS	650.507.800,00	379.008.231,65	(41,74)	13,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.433.600,00	197.288.447,78	(19,62)	7,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.035.300,00	60.418.829,57	54,78	2,23
RECEITAS DE CAPITAL	552.635.100,00	467.199.176,18	(15,46)	17,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	33.905.000,00	-	(100,00)	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	64.000,00	734.935,32	1.048,34	0,03
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.453.400,00	2.078.180,60	42,99	0,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	517.212.700,00	464.386.060,26	(10,21)	17,12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	874.595.000,00	1.124.335.612,03	28,56	41,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.938.900,00	843.845.802,02	16,56	31,10
REC. PATRIM.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	0,00	0,00
REC.DE SERV.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	656.100,00	340.224,00	100,00	0,01
OUTRAS REC.CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150.000.000,00	280.149.586,01	86,77	10,33
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	24.554,57	100,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-	24.554,57	100,00	0,00
TOTAL	3.047.131.300,00	2.713.235.354,10	(10,96)	100,00

FONTES: SIAFEM, 2013

DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO

O art. 12 da Lei nº 4.320/64 classifica a despesa orçamentária por categorias econômicas, divididas em despesas correntes e despesas de capital. As despesas correntes subdividem-se em despesas de custeio e transferências correntes e as de capital subdividem-se em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

As despesas correntes são as de natureza operacional, efetuadas pelas entidades públicas, com vistas a prover a manutenção e o funcionamento de seus órgãos. As despesas de capital são as realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações,

equipamentos, material permanente, títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como as amortizações de dívida e concessões de empréstimos.

A despesa orçamentária no presente exercício foi executada com base na Lei Orçamentária Anual e em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A despesa fixada, autorizada e a realizada estão demonstradas no quadro a seguir, por categorias econômicas:

em R\$ (1,00)

GRUPO	FIXADA ¹	AUTORIZADA ²	REALIZADA ³	REALIZAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	9.146.038.200,00	10.664.437.270,98	9.753.719.631,48	91,46
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	4.734.010.700,00	5.838.071.393,29	5.560.451.823,09	95,24
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	210.437.600,00	232.271.215,00	212.863.339,99	91,64
OUTRAS DESP. CORRENTES	4.201.589.900,00	4.594.094.662,69	3.980.404.468,40	86,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.808.433.300,00	3.301.835.578,93	1.958.377.685,28	59,31
INVESTIMENTOS	1.220.631.500,00	2.575.554.048,07	1.285.713.842,62	49,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.250.000,00	9.710.950,00	1.371.208,73	14,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	583.551.800,00	716.570.580,86	671.292.633,93	93,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	173.617.600,00	99.217.600,00	0,00	0,00
TOTAL	11.128.089.100,00	14.065.490.449,91	11.712.097.316,76	83,27

FONTE: SIAFEM, 2013

¹ Dotação Inicial - Lei Orçamentária 2013

² Dotação Inicial + Créditos Adicionais

³ Despesa Empenhada

Evidencia-se do quadro que a despesa realizada e seus créditos adicionais atingiram o total de R\$ 11.712.097.316,76, correspondente a 83,27% da despesa autorizada, que foi de R\$14.065.490.449,91. No exercício anterior, a realização foi de 77,40%.

As despesas autorizadas e realizadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como Ministério Público estão demonstradas no quadro a seguir:

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

PODERES	AUTORIZADA	REALIZADA	PARTICIPAÇÃO %
PODER LEGISLATIVO	339.541.000,00	335.877.576,18	2,87
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	189.909.000,00	187.390.576,98	1,60
TRIBUNAL DE CONTAS	146.432.000,00	146.413.592,77	1,25
FUNDAÇÃO	0,00	0,00	0,00
FUNDO	3.200.000,00	2.073.406,43	0,02
PODER JUDICIÁRIO	571.796.610,00	554.526.530,25	4,73
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	457.964.000,00	455.723.957,95	3,89
FUNDO	113.832.610,00	98.802.572,30	0,84
MINISTÉRIO PÚBLICO	253.679.081,00	251.737.499,56	2,15
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	251.493.940,00	251.369.751,98	2,15
FUNDOS	2.185.141,00	367.747,58	0,00
PODER EXECUTIVO	12.900.473.758,91	10.569.955.710,77	90,25
SECRETARIAS	7.004.321.614,16	6.521.179.672,78	55,68
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO	115.958.248,32	108.291.226,84	0,92
FUNDOS	976.588.582,71	500.332.270,85	4,27
FUNDAÇÕES	549.202.863,20	376.219.253,57	3,21
EMPRESAS PÚBLICAS	59.506,00	25.351,90	0,00
ECONOMIA MISTA	407.508.000,00	0,00	0,00
AUTARQUIAS	3.846.834.944,52	3.063.907.934,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.065.490.449,91	11.712.097.316,76	100,00

FONTE: Anexo 11A, com base em SIAFEM, 2013

EXECUÇÃO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A seguir, o demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica e Grupo da Administração Direta:

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

em R\$ (1,00)

GRUPO	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	7.107.197.124,48	6.741.850.046,61	365.347.077,87	87,89
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	3.572.422.537,30	3.446.201.991,68	126.220.545,62	44,93
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	216.351.596,94	212.863.339,99	3.488.256,95	2,78
OUTRAS DESP. CORRENTES	3.318.422.990,24	3.082.784.714,94	235.638.275,30	40,19
DESPESAS DE CAPITAL	1.058.881.678,00	928.518.732,69	130.362.945,31	12,11
INVESTIMENTOS	384.877.526,59	256.926.098,76	127.951.427,83	3,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	320.100,00	300.000,00	20.100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	673.684.051,41	671.292.633,93	2.391.417,48	8,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	0,00
TOTAL	8.166.078.802,48	7.670.368.779,30	495.710.023,18	100,00

FONTE: SIAFEM, 2013

EXECUÇÃO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

A seguir, o demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica e Grupo da Administração Indireta:

em R\$ (1,00)

GRUPO	AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	3.557.240.146,50	3.011.869.584,87	545.370.561,63	74,52
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	2.265.648.855,99	2.114.249.831,41	151.399.024,58	52,31
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	15.919.618,06	-	15.919.618,06	0,00
OUTRAS DESP. CORRENTES	1.275.671.672,45	897.619.753,46	378.051.918,99	22,21
DESPESAS DE CAPITAL	2.242.953.900,93	1.029.858.952,59	1.213.094.948,34	25,48
INVESTIMENTOS	2.190.676.521,48	1.028.787.743,86	1.161.888.777,62	25,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.390.850,00	1.071.208,73	8.319.641,27	0,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.886.529,45	-	42.886.529,45	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.217.600,00	-	99.217.600,00	0,00
TOTAL	5.899.411.647,43	4.041.728.537,46	1.758.465.509,97	100,00

FONTE: SIAFEM, 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA (MARGEM ORÇAMENTÁRIA)

A previsão inicial da despesa, bem como os créditos e cancelamentos, estão demonstrados no quadro a seguir:

em R\$ (1,00)	
DESPESAS	VALOR
Previsão Inicial	11.128.089.100,00
Créditos Suplementares	3.943.909.858,82
Créditos Especiais	393.434.834,00
(-) Cancelamento de Dotação (Suplementares por Anulação)	(1.311.010.839,91)
(-) Cancelamento de Dotação (Especiais por Anulação)	(89.471.130,00)
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	14.064.951.822,91

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMB., PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2013

Os créditos suplementares decorrentes do superávit financeiro de exercício anterior, excesso de arrecadação, anulação de dotação e operações de crédito estão demonstrados no quadro a seguir:

em R\$ (1,00)					
GRUPO DE DESPESA	CRÉDITOS SUPLEMENTARES				TOTAL
	SUPERÁVIT FINANCEIRO INCISO I	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO INCISO II	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO INCISO III	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INCISO IV	
Pessoal e Enc. Sociais	1.015.000,00	959.981.546,00	310.621.941,07	-	1.271.618.487,07
Precatórios	-	-	10.000,00	-	10.000,00
Juros e Enc. Da Dívida	-	24.891.000,00	14.400.000,00	-	39.291.000,00
Serviço da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Desp. Correntes	17.744.110,00	558.250.995,83	512.196.260,00	3.524.500,00	1.091.715.865,83
Precatórios	-	896.000,00	3.500.000,00	-	4.396.000,00
Transf. A Municípios	-	298.290.000,00	100.000.000,00	-	398.290.000,00
Investimentos	31.367.500,00	580.133.317,08	413.381.188,84	375.991.050,00	1.400.873.055,92
Precatórios	-	-	-	-	-
Outras Desp. de Capital	-	-	6.310.950,00	-	6.310.950,00
Amortização da Dívida	-	80.000.000,00	54.100.500,00	-	134.100.500,00
Serviço da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	50.126.610,00	2.203.256.858,91	1.311.010.839,91	379.515.550,00	3.943.909.858,82

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMB., PLANEJ., CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2013

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Constata-se que em 2013 ocorreu um reforço na dotação orçamentária inicial de R\$3.943.909.858,82, com base nos artigos 40 e 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.320/64.

O quadro a seguir demonstra o cálculo da margem orçamentária:

em R\$ (1,00)

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		CALCULO DA MARGEM ORÇAMENTÁRIA	
Créditos Suplementares	3.943.909.858,82	Previsão Inicial da Despesa	11.128.089.100,00
(-) Inciso I	50.126.610,00	Orçamento Fiscal	8.252.312.500,00
(-) Inciso II	2.203.256.858,91	Orçamento da Seguridade Social	2.468.268.600,00
(-) Inciso III	1.311.010.839,91	Orçamento de Investimentos	407.508.000,00
(-) Inciso IV	379.515.550,00		
SUBTOTAL	1.364.058.546,00		
(-) Pessoal e Enc. Sociais (Inciso II)	959.981.546,00	* Margem Orçamentária (25%)	2.782.022.275,00
(-) Transferências Const. A Municípios	298.290.000,00	Abertura de crédito	2.579.851.312,82
(-) Dívidas (Inciso II)	104.891.000,00		
(-) Precatórios (Inc. II)	896.000,00		
TOTAL P/ CALC. DA MARGEM	2.579.851.312,82	SALDO DA MARGEM ORÇAM.	202.170.962,18

* Art. 9º da Lei nº 4.291, de 20/12/2012.

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 2013

CAPÍTULO IV
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas durante o ano e evidencia as diferenças existentes entre estas (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, art. 102 e art.52 da Lei Complementar nº 101/00).

em R\$ (1,00)

ESPECIFICAÇÕES	RECEITAS		DIFERENÇA
	PREVISÃO	EXECUÇÃO	
RECEITAS CORRENTES	10.778.718.200,00	10.458.241.449,85	(320.476.750,15)
RECEITAS DE CAPITAL	588.633.900,00	1.056.446.224,90	467.812.324,90
RECEITAS INTRA-ORÇAM.	874.595.000,00	1.124.335.612,03	249.740.612,03
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.113.858.000,00)	(1.179.415.612,79)	(65.557.612,79)
TOTAL	11.128.089.100,00	11.459.607.673,99	331.518.573,99

ESPECIFICAÇÕES	DESPESAS		DIFERENÇA
	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	
DESPESAS CORRENTES	8.254.177.100,00	8.560.842.639,32	306.665.539,32
DESPESAS INTRA-ORÇAM.	891.861.100,00	1.192.876.992,16	301.015.892,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.808.433.300,00	1.958.377.685,28	149.944.385,28
RESERVA DE CONTINGENCIA	173.617.600,00	-	(173.617.600,00)
TOTAL	11.128.089.100,00	11.712.097.316,76	584.008.216,76
DÉFICIT		(252.489.642,77)	(252.489.642,77)
TOTAL	11.128.089.100,00	11.459.607.673,99	331.518.573,99

FONTE: SIAFEM, 2013

No exercício de 2013 as receitas previstas e as despesas autorizadas na Lei Orçamentária Anual totalizaram R\$ 11.128.089.100,00.

O detalhamento da execução orçamentária evidencia que o Estado arrecadou em 2013 o valor de R\$ 11.459.607.673,99, já deduzido o FUNDEB e outras deduções. Por outro lado, foram empenhados R\$ 11.712.097.316,76, ocasionando um déficit de R\$ 252.489.642,77.

Deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

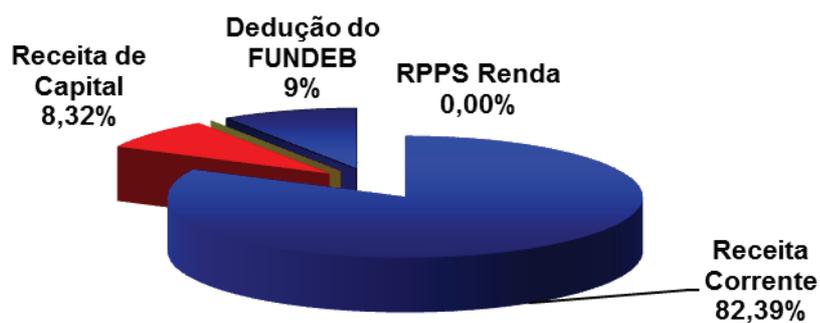
Em cumprimento à Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que instituiu o FUNDEB, o Estado contribuiu para o fundo, em 2013, com R\$ 1.179.391.088,22 e recebeu R\$793.620.570,38, gerando um *déficit* de R\$ 385.770.518,34 (Anexo 10B).

em R\$ (1,00)

RECEITAS	DEDUÇÃO	
	FIXADA	EXECUTADA
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	905.338.000,00	988.500.321,62
- ICMS	865.638.000,00	940.799.622,62
- IPVA	26.980.000,00	28.834.826,25
- ITCD	12.720.000,00	18.865.872,75
TRANSFERENCIAS CORRENTES	208.520.000,00	190.915.291,17
- TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	208.520.000,00	190.915.291,17
Cota Parte do FPE	194.260.000,00	177.502.880,27
Cota Parte do IPI	10.920.000,00	9.776.505,14
RPPS Renda	-	24.554,57
ICMS Desoneração	3.340.000,00	3.611.351,19
TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.113.858.000,00	1.179.415.612,79

FONTE: SIAFEM, 2013

REPRESENTAÇÃO DO FUNDEB NA RECEITA TOTAL



No exercício de 2013 o total das deduções do FUNDEB representou 9,29% da Receita Total², enquanto que as Receitas de Capital representaram 8,32% e as Receitas Correntes 82,39%.

² Soma das Receitas Correntes, Receitas de Capital e Receitas intra-orçamentárias.

BALANÇO FINANCEIRO

O art. 103 da Lei nº 4.320/64 determina que o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro tem como objetivo demonstrar a movimentação de caixa durante o exercício. Nos termos do modelo do Anexo 13, da Lei nº 4.320/64, a receita orçamentária deve ser apresentada segundo as categorias econômicas e a despesa, conforme as funções.

Tanto as receitas quanto as despesas dividem-se em:

- a) Operações orçamentárias, de receitas e despesas;
- b) Operações extra-orçamentárias, de recebimentos e pagamentos;
- c) saldo do exercício anterior e saldo para o exercício subsequente.

em R\$ (1,00)

ESPECIFICAÇÕES	RECEITAS	DESPESAS
EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO	11.514.687.674,75	10.519.220.324,60
ORÇAMENTÁRIA	11.514.687.674,75	10.519.220.324,60
- CORRENTES	10.458.241.449,85	8.560.842.639,32
- DE CAPITAL	1.056.446.224,90	1.958.377.685,28
DEDUÇÃO DA RECEITA	(1.179.415.612,79)	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.124.335.612,03	1.192.876.992,16
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.782.118.322,38	1.330.034.108,16
- CONSIGNAÇÕES	113.354.851,45	102.868.693,60
- DEPÓSITOS DIVERSAS ORIGENS	621.544.689,55	570.191.366,43
- RESTOS A PAGAR	653.225.756,35	257.118.801,68
- CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	138.975.623,05	141.325.809,68
- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.286.750,00	194.000,00
- CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	209.514.502,75	212.731.008,07
- DEMAIS VALORES	41.216.149,23	45.604.428,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	9.469.347.395,49	9.469.347.395,49
REPASSE A ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO	8.328.613.938,29	8.328.613.938,29
REPASSE - OUTROS PODERES	1.140.733.457,20	1.140.733.457,20
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.202.875.882,29	0,00
DISPONIBILIDADE P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	1.402.470.453,74
TOTAL	23.913.949.274,15	23.913.949.274,15

FONTE: SIAFEM, 2013

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

No exercício de 2013 as Receitas Orçamentárias (incluindo as receitas intra-orçamentárias) totalizaram R\$ 12.639.023.286,78, enquanto que as Despesas Orçamentárias (incluindo as despesas intra-orçamentárias) perfizeram R\$11.712.097.316,76.

As despesas intra-orçamentárias ocorrem quando um órgão ou entidade integrante do orçamento fiscal e da seguridade social efetua aquisições de materiais, bens e serviços, realiza pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão ou entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo. No exercício de 2013 foram registradas Receitas Intra-orçamentárias no valor de R\$ 1.124.335.612,03 e Despesas Intra-orçamentárias no valor de R\$ 1.192.876.992,16.

Constituem despesa extra-orçamentária os pagamentos que não dependem de autorização legislativa, ou seja, não integram o orçamento público. A movimentação extra-orçamentária em 2013 registrou receitas de R\$ 1.782.118.322,38 e despesas de R\$1.330.034.108,16.

Quanto à disponibilidade financeira, o Balanço Financeiro demonstra saldo de R\$1.202.875.882,29, proveniente do exercício de 2012. No transcorrer do exercício de 2013 foram realizados recebimentos e pagamentos, que resultaram no saldo final de R\$1.402.470.453,74, a serem transferidos para o exercício subsequente.

Acrescente-se, ainda, o demonstrativo das despesas realizadas por Função de Governo, exigido pela Lei nº 4.320/64, a seguir demonstrado:

		em R\$ (1,00)	
FUNÇÃO DE GOVERNO	DESPESA REALIZADA	FUNÇÃO DE GOVERNO	DESPESA REALIZADA
LEGISLATIVA	335.877.576,18	HABITAÇÃO	27.624.084,15
JUDICIÁRIA	554.526.530,25	SANEAMENTO	89.672.597,06
ESSENCIAL A JUSTIÇA	514.885.618,98	GESTÃO AMBIENTAL	81.527.663,35
ADMINISTRAÇÃO	814.675.995,81	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29.942.569,64
SEGURANÇA PÚBLICA	1.133.027.701,19	AGRICULTURA	131.977.428,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	167.185.904,20	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.366.026,09
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.483.133.793,37	INDÚSTRIA	1.386.190,09
SAÚDE	738.472.798,41	COMÉRCIO E SERVIÇOS	26.356.802,28
TRABALHO	15.294.753,96	COMUNICAÇÃO	82.017.673,60
EDUCAÇÃO	1.681.799.737,30	ENERGIA	513.454,79
CULTURA	21.445.900,97	TRANSPORTE	795.294.351,56
DIREITOS DA CIDADANIA	138.348.765,27	DESPORTO E LAZER	12.259.350,62
URBANISMO	14.733.967,17	ENCARGOS ESPECIAIS	2.817.750.082,24
		TOTAL	11.712.097.316,76

FONTE: SIAFEM, 2013

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação econômica e financeira do patrimônio do Estado, bem como os atos administrativos que possam vir a afetar o patrimônio, objeto de controle nas contas de compensação. Sua estrutura está demonstrada no Anexo 14 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Patrimonial demonstra o Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

em R\$ (1,00)

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
FINANCEIRO	1.424.669.152,44	FINANCEIRO	1.048.347.354,20
DISPONÍVEL	1.388.947.287,82	DEPÓSITOS	239.317.462,56
RECURSOS VINCULADOS	16.054.761,18	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	809.029.891,64
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	19.667.103,44		
PERMANENTE	8.180.721.043,11	PERMANENTE	60.397.476.912,94
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	611.459.387,12	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.777.315.558,72
BENS E VAL. EM CIRCULAÇÃO	58.250.133,69	PROVISÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	29.592.635,38
VALORES PEND. A C. PRAZO	-	EMPRÉSTIMOS GOVERNAMENTAIS	521.232.885,44
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.113.135.747,10	OUTRAS OPERAÇÕES EXIGÍVEIS	104.434.531,78
PERMANENTE	2.397.875.775,20	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRI.	51.406.023.902,42
		PRECATÓRIOS	558.877.399,20
SALDO PATRIMONIAL	51.840.434.071,59	COMPENSADO	2.925.595.932,08
COMPENSADO	2.925.595.932,08		
TOTAL	64.371.420.199,22	TOTAL	64.371.420.199,22

FONTES: SIAFEM, 2013

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores numerários. No exercício de 2013 o valor final do Ativo Financeiro foi de R\$ 1.424.669.152,44, que representa 14,83% do Ativo Real. Este grupo de contas apresentou um crescimento de 16,32% em relação ao exercício de 2012.

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. No presente exercício o valor total do Ativo Permanente foi de R\$ 8.180.721.043,11, valor 8,16% maior do que o exercício anterior. Destaca-se neste grupo a conta contábil 12.211.00.00 - Dívida Ativa tributária e não tributária, que consta o saldo de R\$ 4.878.208.354,51.

O Passivo Financeiro compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. É composto pelos depósitos e consignações, cujos montantes devidos foram 61,64% superiores aos registrados no exercício anterior.

O Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate. No exercício de 2013 o valor total foi de R\$ 60.397.476.912,94, valor 13,68% superior ao verificado no exercício anterior.

O Saldo Patrimonial é representado pela diferença entre a soma do Ativo Real³ e o Passivo Real⁴. No exercício em análise, verifica-se a existência de Passivo a Descoberto no valor de R\$ 51.840.434.071,59. Destaca-se neste grupo o registro das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio da Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Relatório de Avaliação Atuarial emitida pela Brasilis Consultoria, com data-base em 31/12/2013.

As Contas de Compensação compreendem os bens, valores, obrigações e situações não incluídas nos itens anteriores e que, mediata ou imediatamente, possam vir a afetar o patrimônio, apresentando saldo de R\$ 2.925.595.932,08 no final do exercício de 2013.

O Balanço Patrimonial apresenta índice de 1,36 de Quociente da Situação Financeira no exercício de 2013. Este índice evidencia a relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro e tem por finalidade demonstrar a capacidade financeira da Administração para satisfazer seus compromissos de curto prazo.

³ É a soma do ativo financeiro e do ativo permanente.

⁴ É a soma do passivo financeiro e do passivo permanente.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais expressa as alterações ocorridas no patrimônio do Estado durante o período, resultante ou independente da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício. Sua obrigatoriedade está fundamentada na Lei nº 4.320/64 (Anexo 15) e no inciso VI, do art. 50, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações.

em R\$ (1,00)

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
VARIAÇÕES ATIVAS	23.383.771.831,65	VARIAÇÕES PASSIVAS	30.277.687.749,27
RESULTANTE DA EXEC ORÇ	22.020.026.317,09	RESULTANTE DA EXEC ORÇ	21.739.529.406,73
ORÇAMENTÁRIAS (RECEITAS)	11.459.607.673,99	ORÇAMENTÁRIAS (DESPESAS)	11.712.097.316,76
- Correntes	10.458.241.449,85	- Correntes	9.753.719.631,48
- De Capital	1.056.446.224,90	- De Capital	1.958.377.685,28
- Correntes Intra-Orçamentárias	1.124.335.612,03		
- Deduções da Receita	(1.179.415.612,79)		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	9.469.347.395,49	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	9.469.347.395,49
MUTAÇÕES ATIVAS	1.091.071.247,61	MUTAÇÕES PASSIVAS	558.084.694,48
INDEP. DA EXEC. ORÇAM.	1.363.745.514,56	INDEP. DA EXEC. ORÇAM.	8.538.158.342,54
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	137.468.506,15	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	137.468.506,15
ACRÉSCIMOS PATRIM.	1.226.277.008,41	DECRÉSCIMOS PATRIM.	8.400.689.836,39
TOTAL	23.383.771.831,65	TOTAL	30.277.687.749,27
DÉFICIT	6.893.915.917,62	SUPERÁVIT	
TOTAL	30.277.687.749,27	TOTAL	30.277.687.749,27

FONTES: SIAFEM, 2013

As Variações Ativas são aquelas que provocam alterações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores no ativo, reduções de valores do passivo ou fatos permutativos. As variações Passivas são aquelas que provocam alterações quantitativas e qualitativas no patrimônio, pelo aumento de valores no passivo, redução de valores no ativo ou fatos permutativos.

No exercício de 2013 o total das Variações Passivas superou o total das Variações Ativas, provocando um *déficit* no valor de R\$ 6.893.915.917,62.

NOTAS EXPLICATIVAS

I- PRÁTICAS CONTÁBEIS

O Balanço Geral do Estado constitui a prestação de contas das ações governamentais e foi elaborado em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e pelos princípios contábeis estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) **Ajustes de Exercício Anteriores:** No exercício de 2013, as operações relativas aos fatos que afetaram resultados anteriores foram registradas na conta contábil 24.430.00.00, no valor de R\$ 43.725.747,46, assim distribuídos nas Unidades Gestoras:

- Tribunal de Justiça de MS	(R\$	19.360.708,29)
- Empresa de Serviços Agropecuários de MS.....	(R\$	1.271.644,70)
- Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes.....	R\$	1.687.693,69
- Tesouro do Estado.....	R\$	62.670.406,76

b) **Aplicações Financeiras:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

c) **Bens móveis e imóveis:** Os valores registrados nestas contas estão avaliados e demonstrados pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção ou de construção (inciso II, art. 106, da Lei nº 4.320/64).

d) **Despesas:** As despesas foram demonstradas pelo valor nominal e detalhadas pelos níveis de classificação, com fundamento na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações.

e) **Dívida Ativa:** O saldo desta conta está evidenciado pelo seu valor original, acrescido de atualização monetária e juros com base na legislação. Seus registros guardam fidedignidade quanto às informações constantes dos relatórios elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado sobre os créditos públicos na dívida ativa, que destaca as inscrições, compensações, atualizações, adjudicações, cancelamentos e pagamentos ocorridos no presente exercício.

f) **Dívida Fundada:** As dívidas fundadas estão expressas pelo valor atualizado, com base em índices previstos em contratos e legislação.

g) **Estoques de materiais em almoxarifado:** Os estoques de materiais em almoxarifado estão indicados pelo preço médio ponderado das compras (inciso III, art. 106, da Lei nº 4.320/64).

h) **Investimentos:** As participações societárias estão demonstradas ao custo de aquisição, ajustado pela equivalência patrimonial.

i) **Imobilizado:** As contas do ativo imobilizado estão ratificadas pelo custo de aquisição ou valor original.

j) **Obrigações:** As obrigações em circulação foram avaliadas pelo valor devido em 31 de dezembro de 2013.

k) **Provisões Matemáticas Previdenciárias:** A provisão matemática foi atualizada pela Brasilis Consultoria Atuarial Ltda (Data-base: 31/12/2013) e foram registradas no Exigível a Longo Prazo, de acordo com o relatório de avaliação atuarial, para fazer face à totalidade dos compromissos líquidos dos planos para com seus segurados. Essas obrigações estão registradas na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, subdivididas em Plano Financeiro, Plano Previdenciário e Provisões Atuariais para Ajuste do Plano.

A Brasilis Consultoria Atuarial Ltda em nota explicativa esclarece os fatores motivadores do aumento do déficit da previdência:

“Apresentamos esta Nota Explicativa com o intuito de esclarecer os fatos motivadores do aumento do Déficit Técnico do Plano Financeiro, contabilizado na conta 2.2.2.5.4.01.07 – Cobertura de Insuficiência Financeira, quando comparadas as Avaliações Atuariais de 2014 (Data-base: 31/12/2013) e 2012 (Data-base: 31/12/2011).

Antes, porém, cabe reforçar o entendimento sobre o citado Déficit Técnico do Plano Financeiro. Este deverá ser entendido como sendo a soma de todo o Déficit financeiro que ocorrerá no Plano Financeiro quando as contribuições forem inferiores ao pagamento dos benefícios deste Plano, ficando a complementação a cargo do Ente.

Assim, no exercício de 2014 apurou-se uma insuficiência financeira de R\$51.405.055.639,56, ante o valor de R\$ 44.601.944.261,49 apurado no exercício de 2012,

equivalendo a um aumento de 15,25% no período. Tal aumento se deu em virtude dos seguintes fatos:

- Foi observado um aumento de 29,84% no salário médio dos servidores ativos, representado um aumento de 24,22% na folha total de salários dos participantes do Plano Financeiro;*
- Houve um aumento de 2.360 servidores aposentados, além do aumento de 21,39% no benefício destes;*
- Da mesma forma, notou-se um aumento de 351 pensionistas, além do aumento de 12,19% no benefício médio de pensão.*

Desta forma, considerando as variações nas bases de dados dos respectivos cálculos, sobretudo referente ao aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e ao aumento dos salários e benefícios médios, explica-se o aumento da Insuficiência Financeira entre os exercícios de 2012 e 2014.”

Assim, no exercício de 2013 apurou-se uma insuficiência financeira de R\$51.405.055.639,56, composto da seguinte forma: R\$ 51.406.023.902,42 do saldo das provisões matemáticas (Passivo Permanente – Balanço Patrimonial) subtraído o valor de R\$968.262,86 Ativo – Plano Financeiro (DRAA-2013 Brasilis Consultoria), totalizando o montante de R\$ 51.405.055.639,56. Em relação ao exercício anterior houve um acréscimo de 15,25%.

l) **Passivo a Descoberto:** Ocorre quando o total de ativos é menor do que o passivo (obrigações).

m) **Provisão para férias, 13º salário e encargos sociais:** As férias acrescidas do terço, décimos terceiros salários e seus encargos foram provisionados pelo regime de Competência;

n) **Receita Corrente Líquida:** é o somatório da arrecadação de tributos, de contribuições econômicas e sociais, da exploração do patrimônio, receitas industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes recebidas e outras receitas correntes, deduzidas as transferências efetuadas aos Municípios em razão de preceito constitucional, dos valores do Plano de Seguridade Social do servidor, dos valores de compensação financeira

entre regimes de previdência (Lei nº 9.796/99) e dos valores ao FUNDEB (Lei nº 9.424/96 – Base legal: inciso IV do art. 2º da Lei Complementar nº 101/00 e Portaria STN nº 470/00).

o) **Receitas:** As receitas foram demonstradas pelo valor nominal e detalhadas pelos níveis de classificação, com fundamento na Portaria Conjunta STN/ SOF nº 1, de 30 de junho de 2009, publicada no DOU em 02 de julho de 2009.

p) **Restos a pagar não processados:** os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores de empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2013, registrados como despesas, com fundamento no art. 36 e 103, § único, da Lei nº 4.320/64.

q) **Restos a pagar processados:** Os restos a pagar processados foram inscritos com base em saldos credores de obrigações financeiras e estão demonstrados no Balanço Financeiro dos orçamentos fiscal e da seguridade social do exercício.

r) **Saldo patrimonial:** A diferença existente entre o Ativo Real⁵ e o Passivo Real⁶ evidencia um Passivo Real a Descoberto de R\$ 51.840.434.071,59, com um acréscimo de 15,26% sobre o exercício anterior⁷. O referido valor é composto da seguinte forma:

= Saldo Patrimonial do exercício anterior.....	R\$ 44.990.243.901,43
+ Déficit (Demonstração das Variações Patrimoniais).....	R\$ 6.893.915.917,62
- Ajuste de Exercícios anteriores.....	R\$ 43.725.747,46
= Saldo Patrimonial do exercício atual.....	R\$ 51.840.434.071,59

s) **Superávit Financeiro:** diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas (art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/64).

II- ALIENAÇÃO DE BENS

Em análise ao Balanço Financeiro do presente exercício, verifica-se que as receitas de alienação de bens móveis e imóveis totalizaram R\$ 5.984.684,31, superando 325,08% de sua previsão inicial, no valor de R\$ 1.841.000,00. No entanto, a receita arrecadada pela alienação

⁵ É a soma do ativo financeiro e do ativo permanente.

⁶ É a soma do passivo financeiro e do passivo permanente.

⁷ R\$ 44.990.243.901,43.

de bens, constante no Balanço Financeiro, não corresponde com o valor das mutações passivas, constante na Demonstração das Variações Patrimoniais, que totaliza R\$ 4.198.202,00.

A diferença de R\$ 1.786.482,31 refere-se ao parcelamento do valor arrematado na alienação de bens, tendo em vista que os registros contábeis da baixa dos bens alienados são efetuados após o pagamento da última parcela.

Ao término do presente exercício, as disponibilidades resultantes dos recursos provenientes da receita de alienação de ativos totalizaram R\$ 21.761.345,93, de acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, conforme publicação em Diário Oficial, nos termos do anexo XIV do art. 53, § 1º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal. No presente exercício foram aplicados: a) R\$ 131.735,00 em despesas de capital/investimento; b) R\$608.000,00 em despesas correntes do regime próprio dos servidores públicos.

Balanço Geral 2013
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

DETALHAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E OS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS PELOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SIAFEM

Órgão/ Entidade	Unidade Gestora	Contador responsável em 31/12/2013	Inscrição no CRC MS
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	210.207	Éder de Arruda	CRC/MS 006448/O-6
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul	450.201	Gislene Freire de Almeida	CRC/SP 221294/O-9 T-MS
Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	130.207	Pedro Pedroso dos Santos	CRC/MS 006231/O-8
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	310.202	Miriam Rezende	CRC/MS 005252/O-3
Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal	210.201	Ademir Gomes Sandim	CRC/MS 004537/O-9
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	190.201	Eliza Sebastiana Aquino Saravi	CRC/MS 009433/O-7
Agência Estadual de Imprensa Oficial	130.206	Maria Cristina Uehara Hisano	CRC/MS 005868/O-6
Agência Estadual de Metrologia	210.206	Florismar Caixeta de Castro	CRC/MS 004962/O-3
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul	90.201	Lourdes Ribeiro Ramos	CRC/MS 002380/O-0
Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul	10.101	Francismar Vidal de Arruda	CRC/MS 010083/O-0
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	90.206	Valnédécio Ferreira Leonel	CRC/MS 003294/O-4
Defensoria Pública-Geral do Estado	330.101	Sandra Ines Cella	CRC/MS 012433/O-9
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul	310.201	Wesley Castro Silva	CRC/MS 010579/O-4
Empresa de Gestão de Recursos Minerais	210.208	Joely Mendes Duailibi	CRC/MS 011214/O-8
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul	90.207	Rosimeire Paulon	CRC/MS 006432/O-6
Empresa de Serviços Agropecuários de MS	130.205	Ângela Pereira Spacassassi	CRC/MS 003634/O-8
Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado de MS	350.102	Catarina R.M. Carvalho	CRC/MS 007287/O-8
Encargos Gerais Financeiros do Estado	350.101	Aparecido Antônio dos Santos	CRC/MS 009172/O-9
Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS	230.201	Andreia Floresto Ferreira Cardoso	CRC/SP 196296/O-9 T-MS
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	90.204	Ana Maria Escalante Ribeiro	CRC/MS 002126/O-4
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul	90.205	Marcos Aurélio Gil Cuellar	CRC/MS 011254/O-3
Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul	210.205	Liney Gonçalves Quevedo	CRC/MS 009643/O-4
Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul	250.203	Marinete Pereira da Silva Conti	CRC/MS 008699/O-5
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul	130.202	Marcos Joaquim Borges	CRC/MS 008449/O-5
Fundação Estadual de Educação	290.203	Rozivaldo Antonio Gomes	CRC/MS 009461/O-1
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS	90.203	Rosilda Pereira de Souza	CRC/MS 009916/O-3
Fundação para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	210.907	Fauze Antonio Moaccar Orro	CRC/MS 007772/O-2
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul	270.201	Arnaldo Farias Kling	CRC/MS 003814/O-6
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	290.204	Robson Marques Amorim	CRC/MS 008262/O-3
Fundo de Defesa e Reparação de Interesses Difusos Lesados	230.901	Maisa Sônia Francisco	CRC/MS 006537/O-8
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	90.901	Eliza Sebastiana Aquino Saravi	CRC/MS 009433/O-7
Fundo de Habitação de Interesse Social	450.902	Gislene Freire de Almeida	CRC/SP 221294/O-9 T-MS
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS	90.905	Edilson Aspet de Azambuja	CRC/MS 010894/O-7
Fundo de Investimentos Esportivos	90.904	Alcy Alves da Cunha	CRC/MS 001704/O-5
Fundo de Investimentos Sociais	90.902	Sérgio da Silva Corrêa	CRC/MS 005453/O-1
Fundo de Provisão de Recursos	110.903	João Batista Pereira Lopes	CRC/MS 008147/O-1
Fundo de Regularização de Terras	210.901	Fauze Antonio Moaccar Orro	CRC/MS 007772/O-2
Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul	130.903	Catarina R. M. Carvalho	CRC/MS 007287/O-8
Fundo Especial da Procuradoria-Geral	150.901	Gilmar Rodrigues da Silva	CRC/MS 006164/O-3
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	70.901	Marco Aurélio de Sá Baptista	CRC/MS 006688/O-2
Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias	110.901	João Batista Pereira Lopes	CRC/MS 008147/O-1
Fundo Especial de Desenv. Modernização e Aperf. do Tribunal de Contas de MS	30.901	Márcia Helena Hikama Razzini	CRC/MS 004308/O-6
Fundo Esp. Exec. Progr. Combate às Drogas no âmbito do Min. Público do Estado de	70.902	Marco Aurélio de Sá Baptista	CRC/MS 006688/O-2
Fundo Especial de Reequip. da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	310.901	Maria do Carmo B. Antunes de Oliveira	CRC/MS 004287/O-5
Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul	270.901	Elenir Marlene Calinin dos Santos	CRC/MS 006468/O-9
Fundo Especial p/ Instal, Desenv, Aperf. Ativ. dos Juizados Espec. Cíveis e Criminais	50.901	Ademar Sandim Taveira	CRC/MS 007220/O-9
Fundo Especial p/o Aperfeiçoamento e o Desenv. das Ativ. da Defensoria Pública	330.901	Sandra Ines Cella	CRC/MS 012433/O-9
Fundo Estadual de Apoio à Industrialização	210.903	Fauze Antonio Moaccar Orro	CRC/MS 007772/O-2
Fundo Estadual de Assistência Social	250.902	Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras	CRC/MS 008698/O-8
Fundo Estadual de Combate e Erradicação da pobreza	250.906	Sérgio da Silva Corrêa	CRC/MS 005453/O-1
Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de MS	90.903	Adenir Dias	CRC/MS 002952/O-8
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	250.903	Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras	CRC/MS 008698/O-8
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	310.902	Maria do Carmo B. Antunes de Oliveira	CRC/MS 004287/O-5
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência	250.901	Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras	CRC/MS 008698/O-8
Fundo para Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS	210.905	Liney Gonçalves Quevedo	CRC/MS 009643/O-4
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	230.203	Alba Teresinha de Souza Silva	CRC/MS 001348/O-8
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul	210.203	Maristela Di Giorgio	CRC/MS 004169/O-0
Procuradoria-Geral da Justiça	70.101	Marco Aurélio de Sá Baptista	CRC/MS 006688/O-2
Procuradoria-Geral do Estado	150.101	Gilmar Rodrigues da Silva	CRC/MS 006164/O-3
Secretaria de Estado de Administração	130.101	Catarina R. M. Carvalho	CRC/MS 007287/O-8
Secretaria de Estado de Desenv. Agrário, Produção, Indústria, Comércio e do Turismo	210.101	Fauze Antônio Moaccar Orro	CRC/MS 007772/O-2
Secretaria de Estado de Educação	290.101	Rozivaldo Antonio Gomes	CRC/MS 009461/O-1
Secretaria de Estado de Fazenda	110.101	João Batista Pereira Lopes	CRC/MS 008147/O-1
Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos	470.101	Ângela Pereira Spacassassi	CRC/MS 003634/O-8
Secretaria de Estado de Governo	90.101	Adenir Dias	CRC/MS 002952/O-8
Secretaria de Estado de Habitação e das Cidades	450.101	Gislene Freire de Almeida	CRC/SP 221294/O-9 T-MS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	310.101	Maria do Carmo Barreto Antunes	CRC/MS 004287/O-5
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia	230.101	Maisa Sônia Francisco	CRC/MS 006537/O-8
Secretaria de Estado de Obras Públicas e Transportes	190.101	Eliza Sebastiana Aquino Saravi	CRC/MS 009433/O-7
Secretaria de Estado de Saúde	270.101	Elenir Marlene Calinin dos Santos	CRC/MS 006468/O-9
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	250.101	Edgar Teixeira Gomes Laranjeiras	CRC/MS 008698/O-8
Tesouro do Estado de MS	900.003	Sérgio da Silva Corrêa	CRC/MS 005453/O-1
Tribunal de Contas do Estado de MS	30.101	Márcia Helena Hikama Razzini	CRC/MS 004308/O-6
Tribunal de Justiça de MS	50.101	Ademar Sandim Taveira	CRC/MS 007220/O-9

AGRADECIMENTOS

Agradecemos, primeiramente, a DEUS, pelo dom da vida, pela saúde e pela oportunidade para a consolidação deste importante trabalho.

Agradecemos às Coordenadorias, Gerências e equipe da Auditoria-Geral do Estado, que com muita competência, empenho, dedicação e profissionalismo atuaram de forma direta na consolidação do Balanço-Geral do Estado. Agradecemos, ainda, a todos os gestores envolvidos nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, que participaram direta ou indiretamente no resultado deste trabalho. Enfim, a todos, no cumprimento do dever de tornar públicas as prestações de contas das ações governamentais.

TATIANA SILVA DA CUNHA PIFER

Auditora-Geral do Estado

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Coordenadora de Procedimentos e Consolidação

Contadora CRC/MS 004115/O-0